



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Edital n.º 001/2017

CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abre inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro no Magistério Público Municipal.

LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições no período de **08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018** para o Concurso Público destinado ao provimento, em caráter efetivo, de vagas existentes e formação de cadastro reserva, no quadro do Magistério Público Municipal, que se regerá pela legislação em vigor, em especial pelas Leis Complementares nº 130 e 132, de 05 de dezembro de 2001 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos - FEPESE**, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, Trindade, CEP 88.040- 900, Florianópolis, SC, telefones (48) 3953 1000, 3953 1032 e-mail: chapeco@fepese.org.br.

1.1.1 A fiscalização e supervisão do Concurso Público estão a cargo da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada especificamente pela Administração Municipal.

1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados e todos os demais atos serão publicados no sítio do Concurso Público na Internet: <http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/>.

1.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails), convocações e demais documentos relacionados ao presente Concurso Público. Para tanto deve manter atualizado o seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais. Alterações e retificações de endereço eletrônico ou quaisquer outros dados cadastrais/pessoais (endereço residencial, telefones, entre outros), até a divulgação do resultado final, deverão ser feitas no sítio do Concurso Público na Internet: <http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/>, clicando na **ÁREA DO CANDIDATO** e procedendo conforme as instruções ali contidas. Após o resultado final, a atualização cadastral deverá ser comunicada

diretamente ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura de Chapecó através do e-mail rh@chapeco.sc.gov.br.

- 1.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.5** O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.
- 1.6** O candidato, ao se inscrever, declara concordar que seus dados de identificação e os resultados das provas e a classificação sejam publicados no site do Concurso Público na Internet (<http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/>) e ou como mandar a lei.
- 1.7** Os documentos exigidos para requerimento de isenção, comprovação de ser pessoa com deficiência, comprovação da condição de jurado, pedidos de condição especial para prestar a prova e prova de títulos, nos termos do presente Edital, podem ser entregues:
- a) **Pessoalmente ou por procurador** devidamente constituído;
 - b) **Pela internet**, através de upload (carregamento) no site do Concurso Público na Internet <http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/>;
 - c) **Via postal**.

Entrega presencial de documentos:

- 1.7.1** Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal fim, nos horários e locais abaixo determinados:

Posto de Atendimento 1 -

FEPese

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Trindade – Florianópolis, SC.

Horário de atendimento: Nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Horário do último dia de inscrições: das 08h às 12h e das 13h às 15h.

Posto de Atendimento 2 -

CASA DO PROFESSOR –

CHAPECÓ

Rua Oswaldo Cruz, nº 1556 - E

São Cristóvão - Chapecó SC

Horário de atendimento: Nos dias úteis, das 13 às 19h.

Horário do último dia de inscrições: das 13h às 15h.

- 1.7.2 O instrumento de Procuração exigido no presente Edital poderá ser público ou particular, não sendo necessário o reconhecimento de firmas.
- 1.7.3 Todos os documentos podem ser originais (exceto os diplomas e certificados entregues para a Prova de Títulos) ou cópias simples, não sendo exigida a autenticação ou reconhecimento de firmas.

Entrega pelos correios (via postal)

- 1.7.4 A remessa de documentos pelo correio deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso Público: Prefeitura Municipal de Chapecó

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Caixa Postal: 5067 - CEP: 88040-970 – Florianópolis, SC – Brasil.

- 1.7.5 Recomenda-se que a documentação seja enviada preferencialmente por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para que o candidato possa comprovar a sua remessa.
- 1.7.6 No caso de remessa via postal, o candidato deverá providenciar a postagem com antecedência, pois só será examinada a documentação que for entregue à FEPESE até o último dia previsto no Edital para a comprovação exigida, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.

Envio de documentos on line (upload)

- 1.7.7 Para fazer o upload o candidato deverá inicialmente digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir.
- 1.7.8 No momento em que for fazer o requerimento de isenção, ou a comprovação de ser pessoa com deficiência, ou a comprovação da condição de jurado, ou os pedidos de condição especial para prestar a prova ou requerimento para a prova de títulos, deve clicar on line no botão upload de documento e proceder de acordo com as instruções que aparecerão em uma “caixa de diálogo”.
- 1.7.9 O arquivo digitalizado, para ser avaliado, deve ser facilmente legível e conter todas as partes e folhas do original, sem manchas ou falhas.
- 1.8** Não são admitidas, após o término do prazo para a sua apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 1.9** São requisitos básicos para investidura em cargo público:
1. Nacionalidade brasileira;
 2. O gozo dos direitos políticos;
 3. A quitação das obrigações militares e eleitorais;
 4. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 5. A idade mínima de 18 anos;
 6. Aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial realizada por Médico ou Junta Médica do Município ou, ainda, por esta designada;

7. Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
8. Inexistência da incompatibilidade para o exercício de cargo público municipal;
9. Os candidatos com deficiência devem verificar as disposições específicas previstas neste Edital;
10. Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei.

- 1.10** A comprovação da habilitação e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação serão exigidos unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará a desclassificação do candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 1.11** A aprovação e classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de nomeação, que será realizada na medida das necessidades da Administração Municipal e disponibilidades orçamentárias, mas apenas a expectativa de ser admitido durante o prazo de validade deste Concurso, observada a rigorosa ordem de classificação.

2 CARGO, ÁREAS DE ATUAÇÃO, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 2.1** Os cargos/áreas de atuação/disciplinas, as exigências de habilitação e o número de vagas são as descritas abaixo:

2.1.1. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Área de atuação: Educação Infantil

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

Número de vagas: 60

Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 03

2.1.2. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Área de atuação: 1ª a 5ª série

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.

Número de vagas: 25

Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 01

2.1.3. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Disciplina: Arte

Habilitação exigida:

Licenciatura de Graduação Plena em Educação Artística ou Artes; ou Licenciatura de Graduação Plena em Artes Visuais.

Número de vagas: 06
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: -

2.1.4. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Disciplina: Ciências

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Ciências.

Número de vagas: 03
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: -

2.1.5. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Disciplina: Educação Física

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Educação Física.

Número de vagas: 15
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: -

2.1.6. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Disciplina: Ensino Religioso

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Ensino Religioso.

Número de vagas: 08
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: -

2.1.7. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Disciplina: Geografia

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Geografia.

Número de vagas: 04
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: -

2.1.8. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Disciplina: História

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de História.

Número de vagas: 04
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: -

2.1.9. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Disciplina: Língua Portuguesa

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Língua Portuguesa.

Número de vagas: 10
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: -

2.1.10. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Disciplina: Língua Estrangeira- Inglês

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês.

Número de vagas: 08
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: -

2.1.11. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Disciplina: Matemática

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Matemática.

Número de vagas: 05
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: -

2.1.12. Cargo

Professor Licenciatura Plena

Área de atuação: Educação Especial

Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena com habilitação em Educação Especial.

Número de vagas: 30
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 01

2.2 Os vencimentos e carga horária estão descritos no quadro abaixo:

Cargo	Carga horária semanal/Vencimento Mensal	
	20h	40h
Professor Licenciatura Plena	R\$ 1.678,14	R\$ 3.356,27

2.3 São atribuições do cargo objeto do presente Concurso Público:

PROFESSOR

Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica e/ou do Centro de Educação Infantil; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola e/ou do Centro de Educação Infantil; construir a aprendizagem dos alunos em corresponsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação; desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; cumprir o horário de trabalho; buscar dentro do exercício de sua função aperfeiçoamento e estudo constante; relacionar-se com ética aos colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; contribuir na construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede

Municipal de Ensino e da Unidade em que atua, criticando, analisando e propondo construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar; realizar avaliações do seu trabalho, do trabalho da Escola ou Centro de Educação Infantil e da participação dos pais e alunos de forma a verificar os problemas a serem enfrentados; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas de gênero, de classe; estar atento às dificuldades que os alunos encontram, auxiliando-os; realizar todos os registros escritos necessários para se garantir o acompanhamento aos alunos; zelar pela conservação e limpeza dos bens materiais da escola; ter como princípio fundamental no seu trabalho de educador, a interdisciplinaridade, a totalidade dos conhecimentos e a não fragmentação do saber, isto é, que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; garantir aos alunos um processo educacional dialógico; incentivar a organização coletiva dos diferentes segmentos da escola (Grêmios Estudantis, Conselhos Escolares, associações); discutir e implementar o Regimento Escolar como base de sustentação legal da escola que se quer; participar das atividades planejadas pela Escola ou Centro de Educação Infantil; participar das atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2 O candidato poderá se inscrever exclusivamente para o cargo de Professor Licenciatura Plena, optando por somente 01 (uma) área de atuação ou disciplina.
- 3.3 O valor da taxa de inscrição é **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para todos os cargos.
- 3.4 A inscrição somente será efetuada no período compreendido entre as **12 horas do dia 08 de janeiro de 2018 e às 15 horas do dia 07 de fevereiro de 2018**, por um dos seguintes meios:
- a) **Presencialmente**- pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído em um dos Postos de Atendimento em Chapecó ou Florianópolis.
 - b) **Via Internet**, no endereço eletrônico: <http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/>.
- 3.4.1 Para efetuar a **inscrição presencial** o candidato ou seu Procurador deverá seguir os seguintes passos:
1. Comparecer ao Posto de Atendimento munido de documento de identidade original com foto e número de inscrição de Contribuinte Pessoa Física (CPF);

2. Se Procurador, portar documento de identidade original com foto e cópia xerográfica autenticada do documento de identidade do candidato e respectivos CPF, além do original do instrumento de Procuração específico para realizar a inscrição no Concurso Público do Município de Chapecó.
3. Preencher e protocolar o Requerimento de Inscrição;
4. Obter e efetivar o pagamento do boleto de pagamento da inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do **Banco do Brasil S.A**, até a data de encerramento das inscrições.

3.4.2 Para efetivar a sua inscrição **pela Internet**, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

1. **Acessar** o endereço eletrônico:
<http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/>;
2. **Ler atentamente o Edital**, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
3. **Preencher o Requerimento de Inscrição on line**, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
4. **Imprimir e efetivar o pagamento** do boleto de pagamento da inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do **Banco do Brasil S.A**, até a data de encerramento das inscrições.

3.5 Quando da inscrição o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **ÁREA DO CANDIDATO** no sitio do Concurso Público na Internet:
<http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/>.

A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso ao seu cartão resposta, boletim de desempenho, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos pelas normas do Edital.

3.6 O atendimento aos candidatos nos Postos de Atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. O **candidato é o único responsável** pelas informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição. Deve examinar com cuidado os requerimentos que assinar. Em determinados horários e dias, poderá ocorrer a formação de filas.

No último dia de inscrições, só serão atendidos os candidatos que tiverem chegado aos Postos de Atendimento até às 15 horas.

3.7 **Nos locais de atendimento aos candidatos não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.**

3.8 A FEPESE e o Município de Chapecó não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.

3.9 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de

pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no sítio do Concurso Público na Internet: <http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.

- 3.10** Só serão validados os pagamentos efetuados **até a data do último dia de inscrições**, mesmo que sejam aceitos pelo estabelecimento bancário em data posterior.
- 3.11** No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.
- 3.12** O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.13** Será cancelada a inscrição e anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.14** A inscrição não poderá ser feita por qualquer outro meio. Também não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.15** Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 3.16** O valor referente ao pagamento da inscrição não será restituído.
- 3.17** É vedada a inscrição de membros da Comissão Organizadora do Concurso Público do Município e de funcionários da FEPESE.

4. DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 4.1** Serão isentos, desde que satisfeitas às condições do presente Edital, do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público:
1. Nos termos da Lei Municipal nº. 4428/2002, os candidatos doadores de sangue;
 2. Nos termos da Lei Municipal nº 6440/2013, os candidatos convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral.
- 4.2** Para usufruírem do benefício da isenção do valor da inscrição, os candidatos deverão assinalar a opção "Isenção do valor da inscrição" no Requerimento de Inscrição e entregar à FEPESE- em um dos Postos de Atendimento (em Florianópolis ou Chapecó), pessoalmente ou por Procurador, fazer o upload pela Internet ou enviar pelo correio, até às 17 horas de **15 de janeiro de 2018**, os seguintes documentos:

Documentos que devem ser entregues ou enviados

- 1) Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue, nos termos da Lei Municipal 4428/2002.**

- a) Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 4);
- b) Documento original ou cópia simples de documento que comprove sua condição de doador de sangue, de acordo com os requisitos exigidos na Lei nº. 4428/2002, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue. O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores à data de término das inscrições.

2) Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Municipal nº 6440/2013.

- a) Requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido (Anexo 4);
- b) Documento original ou cópia simples da declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, comprovando ter o requerente prestado serviço à justiça eleitoral por, no mínimo, 2 (duas) eleições consecutivas ou não, nos últimos 4 (quatro) anos.

4.3 O candidato que não entregar tempestivamente a documentação exigida à FEPESE ou tiver seu pedido de isenção indeferido, do indeferimento cabendo recurso, caso deseje participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição no prazo e na forma do presente Edital.

5 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, sendo a eles reservadas até 5 % (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, Inciso VIII da Constituição Federal e Art. 5º § 2º da Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e alterações.

5.2 Os candidatos com deficiência integrarão a lista geral dos candidatos e a lista de chamada especial dos candidatos inscritos para vaga reservada às pessoas com deficiência.

5.2.1 Os cargos contemplados e o número de vagas reservadas a portadores de deficiência estão listados no item 2 deste Edital.

5.2.2 Quando, em função do número de vagas, não houver reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência, o primeiro candidato classificado no concurso na lista especial dos candidatos inscritos para as vagas reservadas será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta para cada cargo. O segundo classificado no concurso na lista especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta para o cargo, e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação

na listagem especial, o prazo de validade do concurso e as demais disposições deste Edital.

- 5.2.3 O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas no cargo escolhido, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral, observadas as disposições legais e editalícias correlatas.
- 5.3 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.
- 5.4 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá:
1. Assinalar a opção: Inscrição para vaga reservada às pessoas com deficiência;
 2. Informar a sua deficiência;
 3. Informar, caso necessário, as condições especiais de que necessitar para realizar as provas;
 4. Caso deseje prova escrita ampliada deverá indicar o tamanho da respectiva fonte, entre 16 e 26. Não havendo indicação do tamanho de fonte, receberá todo material de prova (caderno de prova e cartão-resposta personalizado), ampliado com fonte Arial, tamanho 26.
- 5.5 Os candidatos com deficiência que tenham dificuldade de realizar a sua inscrição deverão agendar pelo telefone (48) 39531032, até 5 (cinco) dias úteis da data de encerramento das inscrições, um horário especial de atendimento, informando a ajuda de que necessitam. A FEPESE disponibilizará ao candidato sem qualquer ônus, respeitando o critério da razoabilidade, os meios e ajuda requerida.
- 5.6 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá, após a indicação de condição especial no requerimento de inscrição, entregar pessoalmente ou por procurador, em um dos Postos de Atendimento, fazer o upload ou enviar pelo correio, até o último dia de inscrições, documento original ou cópia simples de laudo médico que justifique a necessidade de tempo adicional, firmado por médico especialista.
- 5.7 Para validar a sua inscrição, os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência deverão entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, na sede da FEPESE ou nos Postos de Atendimento, ou fazer o upload (carregamento) on line quando da inscrição pela Internet, ou enviar pelo correio, **até às 15 horas do último dia de inscrições** atestado médico (original ou cópia simples), impresso ou manuscrito com letra legível e de fácil entendimento, sob pena de não serem aceitos), especificando a deficiência e o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças).
- 5.8 O candidato que precisar de condições especiais, decorrentes de exigência médica, para acessar o local das provas ou para realizá-la, deverá indicar sua condição no requerimento de inscrição e entregar na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Chapecó, ou fazer o upload pela Internet ou enviar pelo correio, **até o último dia de inscrições**, requerimento com seus pedidos, acompanhado de laudo médico que justifique a condição especial.

- 5.9 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que deixarem de atender, no prazo editalício, as determinações do disposto no Edital, terão sua inscrição como candidato com deficiência invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não deficiente.
- 5.10 Os candidatos com deficiência classificados no presente Concurso Público, por ocasião da admissão, serão submetidos à Perícia Médica Oficial do Município de Chapecó, a qual avaliará, a exemplo dos demais candidatos, a sua condição física e mental, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores.
- 5.11 O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 5.12 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 5.13 Os candidatos serão comunicados, por aviso publicado no sítio do Concurso Público (<http://concursoeducacaoopmc.fepese.org.br/>), na data de **19 de fevereiro de 2018**, do deferimento de sua inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos pedidos de condições especiais.
- 5.14 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6 OUTROS REQUERIMENTOS

- 6.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar no dia da prova um acompanhante maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante, em sala reservada para essa finalidade. No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante à candidata no ato da amamentação. A acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.
- 6.2 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE ou no Posto de Atendimento em Chapecó, pessoalmente, por procurador até o último dia de inscrições, ou fazer o upload (carregamento) ou enviar pelo correio, cópia da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia simples) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 6.3 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para prestarem a prova, mesmo que não inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência,

deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e entregar à FEPESE (por upload, pessoalmente ou via postal), até o último dia de inscrições, original ou cópia simples do laudo médico atestando a necessidade e as condições especiais dela decorrentes. No caso de uso de equipamentos especiais estes deverão ser fornecidos pelo candidato e submetidos à inspeção da Coordenação local, antes do início da prova. O candidato que necessitar de prova ampliada deverá indicar o tamanho da respectiva fonte, entre 16 e 26. Não havendo indicação do tamanho de fonte, receberá todo material de prova (caderno de prova e cartão-resposta personalizado), ampliado com fonte Arial, tamanho 26.

6.4 As pessoas com deficiência poderão requerer ainda a impressão da prova e cartão-resposta no sistema Braille, a autorização do uso de utensílios e equipamentos para responder a prova nesse sistema, assim como a assistência de leitor e ou Intérprete de LIBRAS.

6.5 Os pedidos de condições especiais serão atendidos, respeitadas a viabilidade e a razoabilidade das petições.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições será publicado na data de **19 de fevereiro de 2018**, no site do Concurso Público na Internet: <http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/> . No mesmo local será publicada a relação das inscrições indeferidas.

8 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes etapas:
Primeira etapa: **Prova escrita** de caráter classificatório e eliminatório.
Segunda etapa: **Prova de títulos** de caráter classificatório.

9 DA PROVA ESCRITA

9.1 A prova escrita será constituída de questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas de respostas, das quais 01 (uma) única será a correta.

9.2 As áreas de conhecimento, o número e valor das questões estão relacionados no quadro abaixo.

Para todos os cargos

PROVAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	VALOR TOTAL
CONHECIMENTOS BÁSICOS	Língua Portuguesa	10	0,10	1,00
	Legislação e Temas de Educação	20	0,10	2,00
	Temas de Atualidade	10	0,10	1,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conteúdos Específicos por área de atuação e/ou disciplina.	40	0,10	4,00
Total		80		8,00

- 9.3** A nota máxima da prova escrita será 8,00 (oito).
- 9.4** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4,80 (quatro inteiros e oitenta centésimos) na prova escrita.
- 9.5** Os candidatos que não obtiverem a nota mínima para aprovação serão desclassificados.
- 9.6** A Prova Escrita será realizada no dia **11 de março de 2018**, com a duração de 04 (quatro) horas, conforme o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados na data de **5 de março de 2018**, no sítio do Concurso Público na Internet: <http://concursoeducacaopmc.fepese.org.br/>.

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

EVENTO	HORÁRIO
1. Abertura dos portões de acesso aos locais de prova	12h
2. Fechamento dos portões - (vedado o acesso a partir deste horário).	12h40 min
3. Abertura dos envelopes e distribuição das provas.	12h50 min
4. Início da resolução da prova.	13h
5. Horário a partir do qual será permitida a entrega da prova	14h
6. Final da prova.	17h

- 9.7** O resultado da prova escrita será apurado computando-se o número total de questões respondidas corretamente.
- 9.8** Os programas sobre os quais a prova escrita será elaborada encontram-se no Anexo 1 deste Edital.
- 9.9** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo Edital, munido de documento de identificação com foto, válido, original, não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para seu início ou que não apresentar a devida identificação.
- 9.10** São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 9.11** Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 9.12** Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 9.13** O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado:
- Caderno de provas e cartão resposta;
 - Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;**
 - Documento de identificação e **cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

d) Se assim o desejar: água condicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas.

- 9.14** A FEPESE poderá solicitar a impressão digital (datilograma) do candidato, fotografia ou gravação de imagem e a revista pessoal de seus pertences inclusive por meio eletrônico. A recusa a tal procedimento acarretará a sua exclusão do Concurso Público.
- 9.15** Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar esta particularidade até o último dia de inscrições e entregar, até esta mesma data, à FEPESE, ou fazer o upload (carregamento) ou enviar pelo correio, laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 9.16** Antes de iniciar a resolução da prova, deverá ler e conferir todos os dados, informações e instruções contidos no cartão-resposta e caderno de questões, verificar se o caderno de questões corresponde ao cargo/ para o qual se inscreveu, se contém todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova. Quaisquer erros, falhas ou divergências devem ser comunicados imediatamente ao fiscal de sala.
- 9.17** Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, a FEPESE diligenciará por todos os meios possíveis, no sentido de substituir os cadernos de questões com defeito. O tempo decorrido até que o caderno de provas venha a ser substituído será compensado a todos os candidatos prejudicados.
- 9.18** O candidato deverá transcrever para o cartão-resposta, utilizando caneta de material transparente com tinta das cores azul ou preta, a alternativa correta de cada uma das questões.
- 9.19** A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão-resposta. Não terão validade quaisquer anotações feitas no caderno de questões.
- 9.20** O cartão-resposta não será substituído por erro do candidato.
- 9.21** Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão:
1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 2. Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (is);
 3. Com mais de uma opção de resposta assinalada;
 4. Não assinalada no cartão de respostas;
 5. Preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- 9.22** Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o cartão- resposta devidamente assinado e o caderno de prova. **A ausência de assinatura no cartão resposta implica a atribuição de nota 0,00 (zero).**
- 9.23** A prova e o cartão-resposta não poderão ser entregues antes de 01 (uma) hora após o seu início.
- 9.24** Por razões de segurança, é vedado ao candidato retirar-se do local de prova, mesmo que desistente ou excluído do Concurso Público, antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova.

- 9.25** Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão- resposta ao mesmo tempo.
- 9.26** A prova e o gabarito provisório serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursoeducacaõopmc.fepese.org.br/> a partir das 20h do dia da sua aplicação.
- 9.27** Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 9.28** Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 9.29** Durante a prova não será permitido (a):
- a) A comunicação entre os candidatos;
 - b) A consulta a qualquer obra ou anotação;
 - c) O uso de óculos escuros, salvo por indicação médica que deve ser apresentada ao fiscal, relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico e ou emissor ou receptor de ondas eletromagnéticas, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura ou o porte de armas;
 - d) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada de acordo com a norma do Edital.
- 9.30** É permitido o uso, por motivação religiosa, de gahfiya, hijab ou kipá (yarmulka), mediante prévia inspeção e autorização do Coordenador local do Concurso Público.
- 9.31** O candidato que trazer para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos deverá entregá-los, sem outro aviso, antes do início da prova, ao fiscal da sala, sob pena de ser excluído do Concurso Público.
- 9.32** A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará a exclusão do candidato do Concurso Público.
- 9.33** O Município de Chapecó e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova, mesmo que, por qualquer motivo, venha a ser adiada ou transferida.

10 DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1** A segunda etapa do Concurso Público é a Prova de Títulos de caráter classificatório.
- 10.2** A Prova de Títulos é constituída da apresentação e pontuação de certificados e/ou diplomas de cursos de Pós-Graduação, na disciplina/área de atuação para a qual se inscreveu **ou** em Educação, nos termos deste Edital.

10.3 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar à FEPese, pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração em um dos Postos de Atendimento em Chapecó e Florianópolis, ou fazer o upload on line, ou pelo correio até o último dia de inscrições, os seguintes documentos:

- 1) **Requerimento da Prova de Títulos** (Anexo 2) devidamente preenchido e assinado;
- 2) Os **certificados e/ou diplomas** de cursos de Pós-Graduação que deseja sejam avaliados.

10.4 São considerados cursos na área da Educação, com base na Tabela das Áreas de Conhecimento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), aqueles realizados nas disciplinas abaixo relacionadas:

Administração de Sistemas Educacionais
Administração de Unidades Educativas
Administração Educacional
Antropologia Educacional
Áreas de conhecimento/disciplinas da grade curricular do ensino fundamental e médio (por exemplo: História, Geografia, Matemática, etc.)
Avaliação da Aprendizagem
Avaliação de Sistemas, Instituições, planos e Programas Educacionais
Currículo
Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
Didáticas especiais
Didática Geral
Economia da Educação
Educação de Adultos
Educação em Periferias Urbanas
Educação Especial
Educação Permanente
Educação Pré-Escolar
Educação Rural
Ensino Profissionalizante
Ensino-Aprendizagem
Filosofia da Educação
Fundamentos da Educação
História da Educação
Métodos e Técnicas de Ensino
Orientação e Aconselhamento
Orientação Educacional
Orientação Vocacional
Planejamento e Avaliação educacional
Planejamento Educacional
Política Educacional
Psicologia Educacional
Psicopedagogia Escolar
Sociologia da Educação
Tecnologia Educacional
Teoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Curricular
Teorias da Instrução

10.5 A pontuação máxima admitida é de **2,00 (dois pontos)** que será somada à nota da prova escrita para o cálculo da nota final do candidato.

- 10.6** Não serão pontuados:
1. Os documentos não entregues no prazo e locais/forma determinados;
 2. Os títulos obtidos em cursos que não sejam relacionados à disciplina e ou área de atuação para a qual o candidato está inscrito **ou** à área da Educação, conforme a relação constante no item do Edital e ou não sejam emitidos por estabelecimentos de ensino ou órgãos públicos;
 3. Os documentos borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível;
 4. Os títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.
- 10.7** O candidato declara, para fins de direito, que:
1. Os documentos apresentados são cópias fiéis aos originais;
 2. Os certificados/diplomas apresentados foram legalmente obtidos;
 3. No caso de divergência da grafia do nome do requerente e a apresentada pelo certificado/diploma, a alteração decorre de ou retificação do registro civil (por casamento ou qualquer outra causa) e ou sentença judicial.
 4. Os cursos apresentados para a prova de títulos não se constituem qualificação e/ou pré-requisito exigidos para o exercício do cargo;
 5. É titular dos documentos protocolados emitidos com grafia diferente do nome que consta no requerimento de inscrição.
- 10.8** A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará a atribuição de nota 0,00 (zero) na Prova de Títulos.
- 10.9** Será computada a nota da Prova de Títulos unicamente dos candidatos aprovados na prova escrita.
- 10.10** As cópias dos documentos entregues para efeito de avaliação não serão devolvidas.
- 10.11 Documentação a ser entregue e pontuação**

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Documentos exigidos

Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado no órgão competente, na **disciplina/área de atuação** para a qual se inscreveu **ou** em **Educação**.

Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de especialização devem ser entregues acompanhados do respectivo histórico escolar.

Os certificados ou diplomas de cursos de mestrado e ou doutorado emitidos no exterior deverão ser acompanhados de tradução e serem reconhecidos no Brasil na forma da lei.

Não serão aceitas certidões ou quaisquer outros documentos em substituição aos certificados e diplomas exigidos, salvo se o curso tiver sido concluído em data posterior a **8 de janeiro de 2017**. Neste caso, será aceita certidão emitida pelo programa de pós-graduação declarando ter o candidato concluído todos os créditos exigidos pelo programa, ter sido aprovado sem ressalvas o trabalho, monografia, dissertação ou tese, bem como ter cumprido todas as demais exigências do curso e no caso dos cursos de mestrado ou doutorado, que lhe foi outorgado o título correspondente. A certidão deve ser acompanhada de histórico escolar regularmente emitido.

Será avaliado unicamente um título de curso de pós-graduação. Caso o candidato apresente mais de um título será pontuado o de maior valor acadêmico.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificado ou diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação.	1,00
Certificado ou diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação	1,50
Certificado ou diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação	2,00

11 DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final do Concurso Público para todos os cargos/ disciplina/área de atuação será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = NPE + NPT}$$

Sendo:

NF= Nota final

NPE= Nota da prova escrita

NPT= Nota da prova de títulos

11.2 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **4,80 (quatro inteiros e oitenta centésimos)** na prova escrita.

11.3 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

11.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

- a) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da área de atuação/disciplina;
- b) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de acertos nas questões de Legislação e Temas de Educação
- d) Maior número de acertos nas questões de Temas de Atualidade;
- e) Condição de jurado comprovada nos termos do Edital;
- f) Maior idade.

11.5 Os candidatos com deficiência integrarão listas de classificação em separado, observando-se os mesmos critérios aplicados na classificação dos candidatos de livre concorrência.

12 DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso do (da):

- 12.1.1 Indeferimento do pedido de isenção da inscrição;
- 12.1.2 Não homologação da inscrição e condições especiais;
- 12.1.3 Gabarito preliminar das questões da prova escrita;
- 12.1.4 Resultado da prova escrita;
- 12.1.5 Resultado da prova de títulos;
- 12.1.6 Resultado final.

12.2 Os recursos deverão ser interpostos pela internet ou entregues pessoalmente ou por procurador, nos Postos de Atendimento até às 18 horas do segundo dia útil subsequente ao da publicação do ato que o candidato deseja contestar.

12.3 Instruções para interposição de recursos pela Internet:

- a) Acessar o endereço eletrônico do Concurso Público <http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/> e clicar no link RECURSOS E REQUERIMENTOS;
- b) Preencher *on line*, atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o requerimento seguindo as instruções nele contidas. No caso de recursos em desfavor de questões da prova preencher um para cada uma das questões discutidas.

12.4 Instruções para Interposição de recursos para entrega presencial (pessoal ou por procurador)

- a) Preencher corretamente o requerimento para interposição de recursos (Anexo 3);
- b) No caso de recursos em desfavor de questões da prova preencher um para cada uma das questões discutidas;
- c) Acondicionar os requerimentos em envelope resistente, no qual deve constar datilografado, impresso ou grafado com letra legível: Nome do candidato; número de inscrição; cargo/área de atuação/disciplina; número da questão;
- d) Entregar o envelope contendo os requerimentos pessoalmente, por procurador devidamente constituído, no protocolo da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Chapecó.

12.5 Não serão conhecidos os recursos:

- a) Interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
- b) Entregues por meios não descritos no presente Edital;
- c) Entregues após os prazos previstos neste Edital;
- d) Enviado por qualquer meio não previsto no item 12 do Edital.

12.6 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.

12.7 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente no endereço: <http://concursoeducaçãopmc.fepese.org.br/>. As respostas individuais poderão ser obtidas no mesmo endereço, na ÁREA DO CANDIDATO.

12.8 As questões anuladas serão consideradas como corretas para todos os candidatos que a responderam.

- 12.9** Em caso de retificação do gabarito ou erro material constatado em nota ou resultado, a nota e ou classificação dos candidatos poderão ser alteradas para maior ou menor.
- 12.10** Os recursos intempestivos não serão reconhecidos e os inconsistentes não providos.
- 12.11** A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

13 DO RESULTADO FINAL

- 13.1** O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do Concurso Público <http://concursoeducacaopmc.fepese.org.br/> na data provável de **27 de março de 2018**.

14 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 14.1** A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de contratação. A decisão de contratação é de competência da Administração Pública, dentro da disponibilidade de vagas e carga horária no decorrer da vigência do Concurso Público.
- 14.2** O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 14.3** A nomeação, escolha de vagas, posse e exercício serão regulamentados por Editais de Convocação a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM (www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/), a seu tempo, pelo Município, observadas as disposições legais e editalícias correlatas e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via e-mail ou postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos atos de convocação e manter atualizado o referido endereço, nos termos do subitem 1.3 deste Edital.

15 DA ESCOLHA DE VAGAS

- 15.1** Os candidatos aprovados que forem convocados para assumir o cargo deverão participar da escolha de vagas antes da nomeação e posse.
- 15.2** A escolha de vagas ocorrerá conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino, em cada área de atuação ou disciplina, sendo divulgada através de Edital específico, indicando o dia, local e horário de apresentação dos candidatos.
- 15.3** O quadro de vagas disponíveis, em cada área de atuação ou disciplina, indicando a(s) Unidade(s) Escolar(es) de lotação, turno de trabalho e carga horária semanal será apresentado no dia e local da escolha.
- 15.4** Os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, escolherão as vagas disponíveis na respectiva chamada, em cada área de atuação ou disciplina, não sendo permitida fragmentação.

- 15.5** As vagas terão carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme quadro apresentado. O candidato poderá escolher vagas observando o limite semanal de 40 (quarenta) horas, sendo possível a escolha de 02 (duas) vagas de 20 (vinte) horas ou uma vaga de 40 (quarenta) horas, desde que haja compatibilidade de turno, horários e meio de transporte.
- 15.6** Os candidatos convocados para a escolha de vagas que não comparecerem ou não escolherem vaga na data estipulada em respectivo Edital de Convocação perderão o direito de exercer a referida escolha, podendo, entretanto, tomar posse nas vagas remanescentes, desde que respeitado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do referido Edital convocatório, caso em que as vagas serão atribuídas pelo Município.
- 15.7** Os candidatos convocados que desistirem das vagas escolhidas ou não aceitarem aquelas que lhes forem atribuídas serão automaticamente excluídos do Concurso Público, não podendo ser recolocados ao final da lista de classificação.
- 15.8** A simples convocação, a própria escolha ou atribuição de vaga não garantem a nomeação e posse do candidato. Após a escolha ou atribuição de vaga, o mesmo deverá apresentar a documentação exigida e assinar o respectivo termo de posse igualmente no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do referido Edital de Convocação.
- 15.9** Os candidatos serão nomeados com a carga horária referente às vagas escolhidas ou atribuídas, num máximo de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração proporcional a esta carga horária, devendo entrar em exercício na data determinada pela Secretaria de Educação, nos termos da lei.

16 DO FORO

- 16.1** O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Chapecó, SC.

17 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 17.1** Fica delegada à FEPESE, competência para:
1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
 2. Receber as inscrições;
 3. Deferir e indeferir as inscrições;
 4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas escrita e de títulos;
 5. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 6. Prestar informações sobre o Concurso Público no período de realização do mesmo;
 7. Definir normas para aplicação das provas;
 8. Divulgar os resultados das provas.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
1. Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
 2. Portar-se de maneira inconveniente ou inapropriada, bem como agredir de qualquer maneira qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;

3. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
4. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
5. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
6. Recusar-se a submeter-se à identificação datiloscópica e ou revista pessoal ou de seus pertences, inclusive por meio eletrônico, sem prévio aviso, em qualquer recinto do estabelecimento onde se realizar a prova, a critério da Coordenação do Concurso Público;
7. Recusar-se a entregar ao fiscal de sala e ou coordenação, equipamentos, utensílios e materiais não permitidos ou ingressarem armados no edifício onde se realizar a prova;
8. Incurrer em outras práticas previstas neste Edital e/ou no Edital de Convocação que cominem a mesma sanção.
9. A demissão ou destituição de cargo em comissão por infringência do Art. 102, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do *caput* artigo 123 da Lei Complementar 130/2001.
10. Não poderá retornar ao serviço público municipal o servidor que foi demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do Art. 118, incisos I, IV, VIII, X e XI, nos termos do parágrafo único do artigo 123 da Lei Complementar 130/2001.

18.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da FEPESE e pelo Município de Chapecó.

Chapecó, 21 de dezembro de 2017.

Luciano José Buligon
Prefeito Municipal

Anexo 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Comuns a todos os cargos

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação frasal e textual, conteúdo e forma do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. Semântica. Análise Morfológica e Sintática.

LEGISLAÇÃO E TEMAS DE EDUCAÇÃO

Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

TEMAS DE ATUALIDADE

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de arte, economia, educação, esporte, história, medicina, política, sociedade, tecnologia, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, com base no noticiário, reportagens e análises publicados nos jornais locais, Diário Catarinense, Notícias do Dia, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, O Globo e revistas Veja, Época e Isto é, versões impressas e digitais, publicadas de 1º de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA

ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª A 5ª SÉRIE

Desenvolvimento da criança e do adolescente. Projeto Pedagógico e planejamento de aula. Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. Mediação da aprendizagem. Avaliação. Currículo. Prática educativa. Educação de Jovens e Adultos. Educação Inclusiva. Psicologia da aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série.

ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Cortez.

COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.

- FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Artmed.
- GASPARIN, João Luiz. Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. Autores Associados. GROSSI, Esther Pillar. Didática do Nível Alfabético. Editora Paz E Terra.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C.. Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Artmed, 2007.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna. MELCHIOR, Maria Celina. Da avaliação dos Saberes à Construção de Competências. Premier.
- MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. Autores Associados.
- SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. Editora Contexto.
- VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- ZABALA, A. A Prática Educativa – como ensinar. Artmed.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdo Programático:

Os direitos fundamentais das crianças. Função social da educação infantil: o cuidar e o educar. Especificidades da docência na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Planejamento na Educação Infantil. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Currículo na e para a Educação Infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na Educação Infantil. Psicologia do desenvolvimento infantil. Documentação Pedagógica na Educação Infantil. Literatura na Educação Infantil, Avaliação na Educação Infantil. Relação família e creche/pré-escola. Práticas promotoras de igualdade racial.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Educação. CEERT: Instituto Avisa lá. Formação Continuada de Educadores. Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial. São Paulo: 2012. BRASIL. Ministério da Educação.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica. Brasília, DF, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579:educacao-infantil

BRASIL. Ministério da Educação. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2009. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

BRASIL. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil/ Ministério da Educação/ Secretaria da Educação Básica - Brasília: MEC/SEB, 2009 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

Brasil. Ministério da Educação. Educação Infantil: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação. - Brasília, outubro de 2012.

Estudo sobre a organização dos espaços internos das unidades do Pro infância –(produto 2)

Estudo sobre a organização dos espaços externos das unidades do Proinfância – (produto 3)

FANTIN, Mônica. No mundo da brincadeira: jogo, brinquedo e cultura na educação infantil. Florianópolis: Cidade Futura, 2000.

GIROTTO, C. G. G. S.; SOUZA, R. J. (organizadoras). Literatura e educação infantil: Livros, Imagens e Práticas de Leitura. Campinas, SP : Mercado de Letras, 2016. V. 1.

GIROTTO, C. G. G. S.; SOUSA, R. J. (Org.) . Literatura e Educação Infantil: para ler, contar e encantar. 1. ed, Campinas, SP : Mercado de Letras, 2016. V. 2.

GODOI, Elisandra Girardelli. Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade. Porto Alegre: Mediação, 2004.

KRAMER, Sonia et al. (Org.). Infância e educação infantil. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

KRAMER, Sônia (organizadora). Com a pré-escola nas mãos. Uma alternativa curricular para a Educação Infantil. São Paulo: Editora Ática, 1991.

MOYLES, Janet R. (org) e Cols. A Excelência do Brincar. Porto Alegre: Artmed, 2006

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.). Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. Planejamento na educação infantil: mais que a atividade, a criança em foco. In: OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.). Encontros e encantamentos na educação infantil: partilhando experiências de estágios. 7a ed. Campinas/SP: Papyrus, 2000. p. 175-200.

PINO, A. As marcas do humano: Às origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev S. Vigotski. São Paulo, SP: Cortez. 2005.

REDIN, Marita Martins...[et al.] Planejamento, práticas, e projetos pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre; mediação, 2012.

RESOLUÇÃO 05/2009 – CNE. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13684%3Aresolucoes-ceb-/

UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.

VYGOTSKY, L. S. Formação Social da Mente. Martins Fontes, 2007.

ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Artmed, 1988.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA DISCIPLINA: ARTE

Conteúdo Programático:

A produção artística como experiência poética, como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades; Artes em diferentes contextos, culturas e momentos históricos; História das artes brasileira e internacional; Poéticas pessoais, invenção e repertório cultural; Arte contemporânea e suas novas tecnologias; Metodologias e abordagens no ensino da arte visual, da música, da dança e do teatro; Avaliação em artes; Elementos da música, do teatro, da dança e da arte visual; O ensino e a aprendizagem das artes no contexto escolar da educação básica

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. Outras Terras, Outros Sons. São Paulo: São Paulo, Callis Editora, 2003.

BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos e acertos. São Paulo: Max Limonad, 1984.

- _____. Arte/Educação Contemporânea – Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____.(org.) Arte Educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez,1997.
- _____. História da Arte-educação. São Paulo: Max Limonad, 1986.
- BERTHOLD, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CABRAL, Beatriz Ângela Vieira. Drama como Método de Ensino. Pedagogia do Teatro. São Paulo: Hucitec/Mandacaru, 2006.
- COLL, César; Teberosky, Ana. Aprendendo Arte – conteúdos essenciais para o Ensino Fundamental. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- DAMASIO, Claudia. A dança para crianças. In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Silvia (orgs.). Lições de Dança 2. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 2000.
- DESGRANGES, Flávio. Pedagogia do teatro: Provocação e Dialogismo. São Paulo: HUCITEC, 2006.
- FERRAZ, Heloísa; FUSARI, Maria. Metodologia do ensino da Arte. (Coleção Magistério) São Paulo: Cortez, 1993.
- FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP, 2005.
- FREIRE, Ida Mara. Dança-Educação: o corpo e o movimento no espaço do conhecimento. In: Caderno Cedes. Ano XXI, n. 53. Abr., p. 31-54, 2001.
- FRITZEN, Celdon; MOREIRA, Janine (orgs). Educação e Arte – As linguagens artísticas na formação humana. São Paulo: Papyrus, 2008.
- GUALDA, Ivani Martins M. e GUERRA, Terezinha Telles. Arte é conhecimento. TV escola, educação à distância. São Paulo: CENP/SE, 1994.
- HERNANDEZ, Fernando. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- IABELBERG, Olga. Para gostar de aprender arte – Sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- JUSSAMARA, Souza (org.). Aprender e Ensinar música no Cotidiano. Porto alegre: Sulina, 2008.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. Brecht: Um jogo de aprendizagem. São Paulo, Perspectiva, 1991.
- _____.Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- MARQUES, Isabel Azevedo. Ensino de Dança hoje. Textos e Contextos. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003.
- MED, Bohumil. Teoria da Música. 4. ed. Brasília –DF, 1996.
- PAVIS, Patrice. Dicionário de teatro. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005.
- PENNA, Maura. Música(s) e seu Ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008.
- PILLAR, Analice (org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PORTINARI, Maribel. História da Dança. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
- PROENÇA, Graça. História da Arte. São Paulo: Ática, 2001.

RENGEL, Lenira; LANGENDONCK, Rosana. Pequena viagem pelo mundo da Dança. São Paulo: Moderna, 2006.

REVERBEL, Olga; RAMALHO, Sandra. Vamos alfabetizar com jogos dramáticos? Série Alfabetização. Porto Alegre: Kuarup, 1991.

RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e Estética do Cotidiano no Ensino das Artes Visuais. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo, Perspectiva, 2001.

STRAZZACAPA, Márcia; MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança. Campinas: Papyrus, 2006.

SWANWICK, Keith. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Conteúdo Programático:

Ecologia Geral, Relações entre os Seres Vivos, Biomas brasileiros; Poluição Ambiental : água, ar e solo. Resíduos sólidos e líquidos; Educação Ambiental. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor. Citologia, Reprodução, Desenvolvimento Embrionário. Genética, Genética de populações. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som; A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental.

Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.

AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna.

CRUZ D. Química e Física. Ática.

CURTIS, H. Biologia. Guanabara Koogan.

DE ROBERTIS, E. Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan.

DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. Gaia.

LOPES, Sônia. Coleção BIO. Volume único. Editora Saraiva.

ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. Ed. Guanabara Koogan.

PURVES, W.K.; SADAIVA, D.; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. Vida, A Ciência da Biologia. Artmed.

RAVEN, P.H. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan.

TITO, P. e CANTO, E. Química na abordagem do cotidiano. Moderna.

USBERCO, J. e SALVADOR, E. Química. Saraiva.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo Programático:

Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na

educação física. Cognição; motricidade. Lazer e Cultura; Conteúdos físico - esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico- educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.
- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. A Educação Física dos 3 aos 8 anos. Artmed.
- ASSIS, Sávio de O. Reinventando o Esporte: possibilidades da prática pedagógica. Coleção educação física e esportes. Autores Associados. Chancela editorial CBCE.
- COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez.
- FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. Ed. Manole.
- FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro. Scipione.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. UNIJUI.
- KUNZ, Elenor. Transformação Didático-Pedagógica do Esporte. UNIJUI.
- MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora conceitos e aplicações. Ed. Edgard Blucher LTDA.
- MARCELINO, N. C. Pedagogia da Animação. Papyrus.
- NOVAES, Jefferson da Silva; NOVAES, Giovanni da Silva. Manual de Primeiros Socorros para Educação Física. Sprint.
- PIRES, Giovani De L. Educação Física e o Discurso Midiático: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
- ROSE JR, Dante de. Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- SCALON, Roberto Mário (org.). A psicologia do esporte e a criança. EDIPUCRS.
- SOLER, Reinaldo. Educação Física Escolar. Ed. Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. Educação Física Escolar. Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. Educação Física numa Concepção Sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

Conteúdo Programático:

Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa;

sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: contexto cultural; exegese. Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além-morte; Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades. Valores; Convivência, da solidariedade, do respeito mútuo e do amor; Respeito à pluralidade cultural e religiosa. Ecumenismo. Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. Respeito e pluralidade cultural e religiosa; Moral e ética religiosa. Preparação para a cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais: Pluralidade Cultural.
- BRANDENBURG, Laude Erandi; FUCHS, Henri Luiz; KLEIN, Remi; WACHS, Manfredo Carlos (Org.). Ensino Religioso na Escola: base, experiências e desafios.
- . Práxis do Ensino Religioso na Escola. Sinodal.
- BRUNNER-TRAUT, Emma (org.). Os Fundadores das Grandes Religiões: Akhenaton, Zaratustra, Moisés, Jesus, Mani, Maomé, Buda, Confúcio, Lao-Tse. Vozes.
- KUNG, Hans. Religiões do mundo: em busca dos pontos comuns. São Paulo: Verus.
- GAARDER, Jostein, HELLERN, Victor, NOTAKER, Henry. O Livro das Religiões. Companhia das Letras.
- MASSENZIO, Marcello. A história das religiões na cultura moderna. São Paulo: Hedra.
- OLENIKI, Marilac Loraine R., DALDEGAN, Viviane Mayer. Encantar: uma prática pedagógica no Ensino Religioso. Vozes.
- OLIVEIRA, Lilian Blanck de; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ALVES, Luiz Alberto Sousa; KEIM, Ernesto Jacob. Ensino Religioso no Ensino Fundamental. Cortez.
- WILGES, Irineu. Cultura Religiosa: as religiões no mundo. Vozes.
- WILKINSON, Philip. Religiões. Rio de Janeiro: Zahar.
- ZILLES, Urbano. A crítica da religião. Porto Alegre: EST.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Conteúdo Programático:

A história do pensamento geográfico; Objeto e método da ciência geográfica; O ensino de Geografia; O ensino de Geografia e a Cartografia; Fotogrametria; Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial; Geografia Física; Geografia Humana; Geografia Econômica. Aspectos geográficos do Município de Chapecó; Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Solos e sua dinâmica; Bacias Hidrográficas, Oceanos; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil – Diversidade Natural / Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação; Brasil – Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil; Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais.

Referências Bibliográficas:

- ANDRADE, Manuel C. de. (Org.). Geografia - Ciência da Sociedade. Uma Introdução à análise do Pensamento Geográfico. São Paulo: Ed. Atlas, 1987.
- AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos. Trad. Maria Juraci Zani dos Santos; rev Suely Bastos. São Paulo: DIFEL, 1986.
- BIGARELLA, J.J. Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais. V.1, Ed. Da UFSC, Florianópolis, 1994.

- BIGARELLA, J.J. Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais. V.3, Ed. Da UFSC, Florianópolis, 2003.
- CHRISTOFOLETTI, A Geomorfologia. Editora Edgar Blucher, São Paulo, 1980.
- CPTEC/INPE (Centro de Pesquisa Tecnológica/ Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais). Disponível em: <http://www.cptec.inpe.br/products/climanalise>.
- INMET (Instituto Nacional de Meteorologia). Disponível em: <http://www.inmet.gov.br>.
- CROSTA, ÁLVARO PENTEADO. Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto. Campinas, SP: IG/UNICAMP, 1993.
- DUARTE, Paulo A. Cartografia Básica. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988.
- DUARTE, Paulo A. – Fundamentos de Cartografia. Florianópolis, Ed. da UFSC.
- GAPLAN. Atlas escolar de Santa Catarina. Rio de Janeiro: Aerofoto Cruzeiro, 1991.
- GUERRA, A.J.T. Novo Dicionário Geológico Geomorfológico. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1997.
- GUERRA, A.J.T; CUNHA, S.B. (Orgs) Geomorfologia e Meio Ambiente. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1996.
- GUERRA, A.J.T; CUNHA, S.B. (Orgs) Geomorfologia do Brasil. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1998.
- GUERRA, A.J. T; CUNHA, S.B., BOTELHO, R.G.M. (Orgs) Erosão e Conservação dos Solos. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1999.
- GUERRA, A.J.T; CUNHA, S.B. (Orgs) Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2001.
- LEINZ,V. & AMARAL, S.E. Geologia Geral. São Paulo: Co. Editora Nacional, 1975.
- LOCK, Carlos. Elementos Básicos da Fotogrametria e sua utilização prática/ Carlos Lock; ÉDIS MAFRA LAPOLLI. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998.
- LOCH, Ruth E. N. Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006.
- Ministério do Exército – C 21-26 – Manual de Campanha – Leitura de cartas e fotografias aéreas – 2ª edição, 1980.
- MONTEIRO, C. A. de Figueiredo. O clima da Região Sul. In: Geografia Regional do Brasil - Região Sul (Tomo 1, cap. III), Série Biblioteca Brasileira. Rio de Janeiro, IBGE, 1962. p. 117-169
- PELUSO, Victor Antônio Jr. Aspectos Geográficos de Santa Catarina. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1991.
- PELUSO JR. Victor A. Estudos de Geografia Urbana de Santa Catarina. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1991
- POPP, J.H. Geologia Geral. Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos, 1979.
- ROSS Jurandy L. Sanches. Geografia do Brasil – 5 ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora da Universidade São Paulo, 2005. Vários Autores.
- SANTOS, Maurício Aurélio dos (Org.). Ensaio sobre Santa Catarina. Florianópolis, Letras Contemporâneas, 2000.
- SCHAFFER, et al. Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ Núcleo de Integração Universidade & Escola da PROEXT/UFRGS, 2003. 160p.
- STGLITZ, J.E. Globalização: Como dar certo. Companhia das Letras. 2007.
- SDM-SC. Bacias Hidrográficas do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 1997.
- STRAHLER, Arthur N. Geografia Física. Barcelona: Omega. 1986.
- TEIXEIRA,W; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R. & TAIOLI,F.2000. Decifrando a Terra. Oficina de Textos. São Paulo. 557p
- WAIBEL, Leo. Capítulos de Geografia Tropical e do Brasil. Rio de Janeiro, FIBGE, 1979.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Conteúdo Programático:

Perspectivas historiográficas; Conceitos e categorias históricas; Pré-história do Brasil; Civilizações da

Antiguidade Oriental e Ocidental; Idade Média: Europa, Ásia e África; Idade Moderna: política, economia, sociedade e cultura; Formação histórico-cultural do Brasil e de Santa Catarina; História Contemporânea: séculos XIX, XX e XXI; História e cultura africana e afro-brasileira; Ensino de História; Relações Étnico-Raciais no Âmbito da Educação Básica; Parâmetros e Diretrizes Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BARROS, José D'Assunção. O campo da História: Especificidades e Abordagens. Petrópolis: Vozes, 2004.
- BISPO, Denise Maria de Souza. SILVA, Luiz Gustavo Santos da. Ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira: Desafios e Possibilidades. Revista Tempos e Espaços em Educação, UFS, v. 1, p. 15-20, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/2190/1861>.
- BRANCHER, Ana e AREND, Sílvia M. F.(org.) História de Santa Catarina. Séculos XVI a XIX. Florianópolis, UFSC, 2004
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: História - 5ª a 8ª séries. v.6. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf.
- _____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais - Pluralidade Cultural. v. 10.2. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>.
- _____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. Disponível em: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.
- FUNARI, Pedro Paulo. A antiguidade clássica: a história e a cultura a partir dos documentos. Campinas: Edit. da Unicamp, 1995.
- KARNAL, Leandro (org): História na sala de aula Conceitos, práticas e propostas. São Paulo. Contexto 2008.
- HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos: O breve século XX: 1914 - 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LE GOFF, Jacques. Para Um Novo Conceito de Idade Média. Lisboa, Editorial Estampa, 1979.
- LINHARES, Maria Yedda (org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- MARQUES, Ademar. BERUTTI Flávio. FARIA Ricardo (Orgs). História Moderna através de textos. São Paulo: Contexto. 2005.
- _____. História Contemporânea através de textos. São Paulo: Contexto. 2005.
- PROUS, André. O Brasil ante dos Brasileiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- SOUZA, Marina de Mello. África e Brasil Africano. São Paulo: Ática, 2006.
- MICELI, Paulo. O Feudalismo. Col. Discutindo a História. São Paulo: Atual, 1986.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático:

Concepções de linguagem. Linguagem, Língua, Discurso, Estilo. Análise linguística e o ensino da língua materna. Linguagem e interação: A linguagem como interação; O texto como enunciado; Os gêneros do discurso. Texto oral e texto escrito: Princípios de textualização; Condições de produção; Organização/ Tessitura textual; A construção do sentido; Processamento textual, Tipologias textuais; Intertextualidade; Coesão e coerência textuais. Aspectos do uso da língua padrão escrita: Estrutura e Formação de Palavras; Classes de palavras e seus mecanismos de flexão; Formas combinadas do artigo definido: crase; Sintaxe do período simples; Processos Sintáticos e Semânticos de Coordenação

e subordinação; Morfossintaxe; Sintaxe dos modos e tempos verbais; Sintaxe de concordância; Sintaxe de regência; Pontuação. Estilística: Denotação e Conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem, Funções da linguagem. Literatura Brasileira: A Literatura Brasileira da Era colonial à contemporaneidade: principais autores e estéticas.

Referências Bibliográficas:

- ANTUNES, I. Aula de português: encontro & interação. São Paulo: Parábola, 2003.
- BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: Estética da Criação Verbal. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997
- BECHARA, EVANILDO, 1928. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Y. H. Lucerna, 2009.
- BOSI, Alfredo. História concisa da Literatura brasileira. São Paulo. Cultrix, 1976.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa.
- CUNHA, Celso Ferreira da. Nova gramática do português contemporâneo. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Literatura Brasileira. São Paulo: Ática, 1998.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto. Leitura e Redação. São Paulo: Ática, 1991.
- GARCEZ, L H. do C. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas: ALB/ Mercado de Letras, 1996.
- KOCH, Ingedore V. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 1997.
- _____ (org). Texto na sala de aula. 3º ed. São Paulo: Ática, 2002.
- _____ Ler e Escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2012.
- KÖCHE, Vanilda Salton. Leitura e Produção textuais: gêneros textuais do argumentar e expor. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010
- _____ Gêneros Textuais: práticas de leitura escrita e análise linguística. Petrópolis: Vozes, 2015.
- PERINI, MÁRIO A. Sofrendo a gramática: ensaios sobre a linguagem. 3.ed.: ensaios sobre a linguagem. São Paulo: Editora Ática, 1997.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS

Conteúdo Programático:

O ENSINO DE INGLÊS: Concepções de linguagem. A língua como forma de interação. Compreensão e produção oral e escrita; Metodologias e Abordagens do Ensino da Língua Estrangeira no Brasil; Educomunicação. O uso das mídias e tecnologias para o ensino e a aprendizagem da língua inglesa no Brasil. Parâmetros Curriculares para o ensino da Língua Inglesa. O ensino das habilidades de ler, falar, ouvir e escrever. Observação: O comando das questões e as alternativas propostas poderão ser redigidos em Inglês e/ou Português.

GRAMÁTICA e VOCABULÁRIO: Substantivos: gênero, forma possessiva, número. Pronomes: possessivos, reflexivos, relativos, pessoais, interrogativos. Adjetivos e advérbios: graus comparativo e superlativo, regulares e irregulares.

Verbos: tempos, modos e formas (presente, passado, futuro simples, contínuo, perfeito, imperativo). Modais. Voz passiva. Preposições. Orações Condicionais. Infinitivos e gerúndios. Verbos regulares e irregulares. Conjunções. Advérbios. Preposições. Phrasal verbs.

Compreensão e análise de textos em língua inglesa. Observação: O comando das questões e as alternativas propostas poderão ser redigidos em Inglês.

Referências bibliográficas:

- Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira. BARCELOS, A. M. F.
- VYGOTSKY, Levi S. Pensamento e Linguagem. São Paulo. Martins Fontes, 1984.
- VYGOTSKY, Levi S. A Formação Social da Mente. São Paulo. Martins Fontes, 1994.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna – Inglês – I grau - Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, São Paulo, 1992.
- McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP. Upper-intermediate and Advanced. 1994.
- SWAN, Michael & Walter, Catherine. The Good Grammar Book with answers. Oxford University Press.
- YULE, George. Oxford Practice Grammar – Advanced. Oxford University Press. 2006.
- Oxford Learner's Thesaurus – A dictionary of synonyms. Oxford University Press.
- Oxford Advanced Learner's Dictionary. Oxford University Press.
- RICHARDS, Jack C. & Rodgers, Theodore S. Approaches and Methods in Language Teaching. Cambridge Language Teaching Library. Cambridge University Press. 1995.
- HOWATT, A.P.R. with WIDDOWSON, H. G. A History of English Language Teaching, second edition. Oxford University Press. 2004.
- SCRIVENER, Jim. Learning Teaching – The Teacher Development Series – Editor: Adrian Underhill. Macmillan Heinemann. 1994.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Conteúdo Programático:

Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, frações do 1º grau. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Funções: função polinomial do 1º grau e 2º grau, função exponencial, logarítmica e trigonométrica. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, relações métricas de um triângulo qualquer. Razões trigonométricas. Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, combinação, arranjo e permutação. Sistemas lineares: Resolução, matrizes e determinante. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.

Referências bibliográficas:

- Iezzi, Gelson / Murakami, Carlos- Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 1 - Conjuntos - Funções - 9ª Ed. 2013.
- Dolce, Osvaldo / Iezzi, Gelson / Murakami, Carlos- Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 2 - Logaritmos - 10ª Ed. 2013.–
- Iezzi, Gelson- Iezzi, Gelson- Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 3 - Trigonometria - 9ª Ed. 2013.
- Hazzan, Samuel / Iezzi, Gelson - Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 4 - Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas - 8ª Ed. 2012 - Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 5 - Combinatória, Probabilidade - 8ª Ed. 2013.

Iezzi, Gelson- Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 6 - Complexos, Polinômios, Equações - 8ª Ed. 2013.
Iezzi, Gelson- Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 7 - Geometria Analítica - 6ª Ed. 2013.
Dolce, Osvaldo / Pompeu, José Nicolau - Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 9 - Geometria Plana - 9ª Ed. 2013.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conteúdo Programático:

Fundamentos, princípios e conceitos da Educação Inclusiva e da Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado – AEE e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. O Papel do professor frente aos alunos com necessidades educacionais especiais. Metodologias de ensino e aprendizagem em educação especial. Educação especial e práticas pedagógicas: inclusão e escolarização. A inserção escolar - relações entre família e escola. Organização do tempo e espaço físico na escola. Deficiência auditiva, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Transtornos globais do Desenvolvimento. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Desenvolvimento global da criança. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Educação e Diversidade. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências bibliográficas:

Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015.
Declaração de Salamanca.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares.
BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações Saberes e práticas da inclusão. Disponível no site do MEC.
BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Disponível no site do MEC.
BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas. Mediação.
BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Mediação.
BIANCHETTI, Lucídio (org.). Um olhar sobre a diferença. Papirus, (série ed especial).
BRITO, Lucinda Ferreira. Integração Social e Educação de Surdos. Babel.
CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Mediação.
FERREIRA, J. M. DECHICHI, C., SILVA, L. C. Curso básico: educação especial e atendimento educacional especializado. Coleção Educação Especial e Inclusão Escolar: Políticas, Saberes e Práticas. Uberlândia: EDUFU.
GONZALEZ, E. Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional. Artmed.
MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? Moderna.
PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Artmed.
STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda F. Lopes. Artmed.
STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação Especial: em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.
SKLIAR, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Mediação.

Anexo 2

REQUERIMENTO - PROVA DE TÍTULOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome		CPF	RG
Cargo	Área de Atuação/Disciplina	Número de inscrição	

REQUERIMENTO

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público do Município de Chapecó requerer o recebimento dos títulos e documentos abaixo relacionados que declaro serem **cópias fiéis e de igual teor** dos documentos originais dos quais sou legítimo portador.

Estou ciente de que só será pontuado o título que atender às disposições das normas editalícias e que a constatação de qualquer divergência entre o original do documento e cópia apresentada implicará a atribuição de nota 0,00 na Prova de Títulos.

Importante: **Deverão ser entregues cópias simples (não é necessário autenticação). Não entregue os documentos originais.**

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

1. Curso de Pós-graduação

	Especialização
	Mestrado
	Doutorado

Instituição que emitiu o diploma:

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato

Anexo 3

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Deve ser preenchido um requerimento para cada solicitação.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome		CPF	RG
Cargo	Área de Atuação/Disciplina		Número de inscrição

Requerimento

À Banca Examinadora do Concurso Público do Município de Chapecó.

O candidato acima identificado requer a revisão da seguinte decisão

(assinalar):

<input type="checkbox"/>	Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição
<input type="checkbox"/>	Não homologação da inscrição e condições especiais
<input type="checkbox"/>	Gabarito preliminar das questões da prova escrita
<input type="checkbox"/>	Resultado da prova escrita
<input type="checkbox"/>	Resultado da prova de títulos
<input type="checkbox"/>	Resultado final

Número da questão (preencher um requerimento para cada questão):

Fundamentação do recurso

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Anexo 4

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome	CPF	RG
Cargo	Área de Atuação/Disciplina	Número de inscrição

REQUERIMENTO

Venho perante a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Chapecó, requerer a isenção da taxa de inscrição, por (assinale):

<input type="checkbox"/>	Sou doador de sangue. Anexo a comprovação exigida pela Lei Municipal nº. 4428/2002.
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

<input type="checkbox"/>	Fui nomeado para servir à Justiça Eleitoral. Anexo a comprovação exigida pela Lei Municipal nº 6440/2013.
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Anexo a documentação exigida.

Estou ciente de que as informações prestadas no presente requerimento são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estou sujeito às sanções previstas em lei.

Chapecó, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato ou representante legal

DEFERIDO

INDEFERIDO

Observações:

Anexo 5

CRONOGRAMA

	EVENTO	DATAS PROVÁVEIS	
		INÍCIO	FINAL
01	Publicação do Edital	-----	21/12/2017
02	Período de Inscrição	08/01/2018	07/02/2018
03	Requerimento de isenção do valor da inscrição	08/01/2018	15/01/2018
04	Deferimento dos pedidos de isenção do valor da inscrição	-----	22/01/2018
05	Prazo recursal: indeferimento de pedido de isenção do valor da inscrição	23/01/2018	24/01/2018
06	Despacho dos recursos- pedidos de isenção do valor da inscrição	-----	31/01/2018
07	Requerimentos de condições especiais	08/01/2018	07/02/2018
08	Entrega de documentação: Vagas reservadas pessoas com deficiência	08/01/2018	07/02/2018
09	Entrega de documentação: Prova de títulos	08/01/2018	07/02/2018
10	Deferimentos das condições especiais	-----	19/02/2018
11	Homologação das inscrições	-----	19/02/2018
12	Prazo Recursal – Homologação das inscrições e condições especiais	20/02/2018	21/02/2018
13	Resultado dos recursos – Inscrições e condições especiais indeferidas	-----	28/02/2018
14	Publicação dos locais de realização da prova escrita	-----	05/03/2018
15	Prova Escrita	-----	11/03/2018
16	Publicação dos cadernos de prova e do gabarito preliminar da Prova escrita	-----	11/03/2018
17	Prazo recursal - teor da prova e gabarito preliminar	12/03/2018	13/03/2018
18	Publicação do resultado dos recursos - teor da prova e gabarito preliminar	-----	27/03/2018
19	Publicação dos resultados da Prova escrita e da Prova de Títulos	-----	27/03/2018
20	Publicação do Resultado Final	-----	27/03/2018
21	Prazo recursal - resultado da Prova escrita, da Prova de Títulos e Resultado Final	28/03/2018	29/03/2018
22	Resultado dos recursos. Republicação do resultado das provas e resultado final	-----	06/04/2018